Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 410 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de uma câmera de monitoramento na Rua Joaquim Arias, localizada no bairro Jardim Alvorada, em Biritiba Mirim.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a segurança viária, fiscalização e prevenção de acidentes na Rua Joaquim Arias, no bairro Jardim Alvorada.

A referida via possui sentido único de circulação, justamente com o objetivo de organizar o trânsito e proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam o local.

Entretanto, apesar da existência do sentido obrigatório, diversos motoristas vêm trafegando na contramão de direção, desrespeitando a regulamentação de trânsito e colocando em risco os demais usuários da via.

Essa prática aumenta consideravelmente o risco de colisões frontais, atropelamentos e outros acidentes, principalmente porque os condutores que trafegam corretamente pela via não esperam encontrar veículos circulando em sentido contrário.

Diante dessa situação, a instalação de uma câmera de monitoramento em ponto estratégico da Rua Joaquim Arias poderá auxiliar na fiscalização do trânsito, possibilitando

o registro de condutas irregulares e contribuindo para a identificação de veículos envolvidos em infrações ou ocorrências.

Além da função fiscalizatória, a presença do equipamento poderá exercer importante papel preventivo, inibindo o tráfego irregular e contribuindo para que os motoristas respeitem o sentido de circulação estabelecido.

A medida também poderá auxiliar os órgãos responsáveis pela segurança e fiscalização de trânsito na adoção das providências cabíveis diante de situações registradas no local.

Dessa forma, considerando as reclamações relacionadas ao desrespeito ao sentido de circulação da via e os riscos decorrentes do tráfego na contramão, INDICO ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a instalação de câmera de monitoramento na Rua Joaquim Arias, no bairro Jardim Alvorada, preferencialmente em local estratégico que permita ampla visualização da circulação dos veículos.
Fiscalizar o trânsito é também preservar vidas.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise a presente Indicação e adote as providências necessárias para melhorar a segurança viária no local.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makyiama

Biritiba Mirim, 18 de setembro de 2026

F.A.B. Flaviano de Assis Bolanho
Vereador - PODE

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO
Vereador – Podemos (PODE)

Câmara Municipal de Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 / 09 / 2026